REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

criado em 05/09/2023 (MFM) – atualizado em 30/10/2023 (MFM)

Nome social (caso se identifique como trans, travesti ou transexual, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ n° 270/2018):

Registrada(o) civilmente como:

Matrícula:

E-mail:

Telefone(s) de contato com DDD:

Na qualidade de ocupante de cargo de provimento em comissão e, tendo em vista o disposto no art. 128, § 5°, da Lei nº 20.756/2020[estadual] e no art. 9°, §§ 1°, 2° e 3°, do DJ n° 3.933/2023, **SOLICITO** o pagamento de indenização do excedente a 2 (dois) períodos aquisitivos de férias não usufruídas por necessidade do serviço, sem a incidência de juros e correção monetária*.

*O requerimento deverá ser instruído com declaração da gestora ou do gestor da unidade onde a(o) requerente trabalha, contendo as justificativas formais da impossibilidade do usufruto.

, de de .

Assinatura da(o) requerente

(pode ser feita eletronicamente no ambiente do PROAD, caso tenha acesso)